



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Águas Lindas de Goiás
Oficialato de Justiça

APM, Quadra 25, Lote 01, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás-GO CEP 72.910-733

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020), em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, expedido do protocolo 242157.76.2011 da ação proposta por José Eudes Guedes contra Marlene da Silva Teixeira, eu Oficiala de Justiça abaixo assinado, me dirigi nesta Comarca ao endereço mencionado no dia 24 de setembro do ano corrente para vistoria do bem e após procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem utilizando-me do método comparativo direto: um imóvel residencial de 360m²a com edificação de sala, cozinha, banheiro e dois quartos, com piso cerâmico, tenha de fibrocimento, não podendo constatar se haviam danos estruturais em virtude da parte requerida relatar que seus filhos contraíram COVID-19, 3 canis uma loja de aproximadamente 8m x 6,75m, dispendo a rua do imóvel de pavimentação asfáltica, fornecimento de água potável, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, próximo ao comércio, escola, posto de saúde, ponto de transporte coletivo, sendo o valor aproximado do bem de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) conforme pesquisa nos endereços eletrônicos, Viva Real, Wimoveis e OLX, além de corretores locais.

Nada mais e por ser verdade firmo o presente.

Águas Lindas de Goiás, 25 de outubro de 2020.

Lislian Faganello de Sousa
Oficiala de Justiça Avaliadora Judicial